



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CRESS-11ª REGIÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2012**  
**TÉCNICA E PREÇO N.º 01/2012**  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e três dias mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 16h00, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – 11.ª Região, sito na rua Monsenhor Celso nº 154 – 13º andar, Curitiba – Paraná, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 11.ª Região (CRESS-11.ª Região), através de seus integrantes Elda Lilian da Cruz Correa da Silva, Dione do Rocio Ponchek, e do Conselheiro Tesoureiro Rafael Garcia Carmona, instituída pela Portaria CRESS n.º 1196 de vinte três de maio de dois mil e onze, presente também a Assessora Jurídica, Dra. Andréa Ricetti Bueno Fusculim, convidando a mim Andréa Ricetti Bueno Fusculim, Assessora Jurídica do CRESS – 11.ª Região para secretariar a sessão o que aceitei. Foi publicado edital para entrega dos envelopes até as 15:45 horas desta data, sendo que foi protocolado o envelope de apenas uma empresa a saber: ALVO EVENTOS. Iniciada a sessão, constatou-se a presença do representante da empresa supra mencionada, Sra. Soraya Renee Faouakhiri, apresentando contrato social e documento de identificação. Foram conferidos os envelopes, os quais estavam devidamente lacrados e foram vistados por todos os presentes. Em seguida, deu-se início à abertura dos envelopes “1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, conferidos os documentos quanto a forma, conforme previsão do edital, todos o licitante foi considerado habilitado. Na sequência, foi aberto o envelope “2 – PROPOSTA TÉCNICA”, sendo que no quesito tempo de experiência a empresa comprovou sua existência desde 25/08/1986, ou seja, há 25 anos alcançando 15 pontos, e no quesito experiência anterior específica apresentou atestados de capacidade técnica que comprovam a realização em 152 eventos, alcançando assim 35 pontos, totalizando no item técnica 50 pontos. Após passamos a abertura dos envelopes “3 – PROPOSTA DE PREÇO”, após a abertura do envelope preço, foi constatada a proposta de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), que de acordo com o calculo do preço, a empresa licitante obteve a nota máxima neste item qual seja, 50 pontos. Assim, a licitante em questão alcançou a nota máxima 100 pontos, e assim foi declarada vencedora da presente licitação. As partes presentes saem intimadas. Aguarde-se o prazo legal de eventuais recursos na forma do artigo 109 da lei 8666/1993. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão às 16:35 horas, cuja ata vai assinada por mim Andréa Ricetti Bueno Fusculim, e todos os presentes.

Comissão de Licitação:

Presentes:

Andréa Ricetti Bueno Fusculim

OAB/PR n.º 20.676 - Assessora Jurídica CRESS – 11ª. Região